

**RESOLUÇÃO Nº 023/2021**

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Julho de 2021, às 09:00 horas, por videoconferência.

Considerando a Portaria MS/GM Nº 622, 11 de Junho /2013, que remaneja os limites financeiros anuais referentes à assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob Gestão Estadual e Municipal;

Considerando a Resolução nº. 003/2016 CIR-SUL, que aprova o(s) fluxo(s) das negociações para posterior pactuação com a finalidade de remanejamento de referências intermunicipais e os respectivos limites financeiros entre municípios e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme Instrução Normativa do NEPPSS nº01/2015;

Considerando o OFÍCIO/PMM/GAB-SEMUS/Nº 0255/2021;

Considerando os pareceres técnicos das Referências Técnicas Regional de PPI e Saúde da Mulher e OF. SRSCI/APOIO DE GABINETE Nº 138/2021, favorável à aprovação.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar os Remanejamentos de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos financeiros dos procedimentos de Média e Alta Complexidade Hospitalar – **Mamografia Bilateral** para Rastreamento e **Mamografia Unilateral** do município de Muqui, onde o executar atual é Guaçuí e o pretendido é Cachoeiro de Itapemirim conforme planilha em anexo.

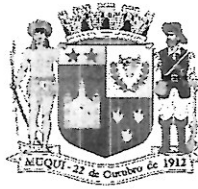
**Art.2º** - Encaminhar à CIB/SUS – ES, para conhecimento e homologação

**Art.3º** - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de Julho de 2021.



**Eledson Vicente Morini**  
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES  
Coordenador da CIR-SUL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**OFÍCIO / PMM / GAB-SEMUS / N° 0255/2021**

**SECRETÁRIO DE SAÚDE DE MUQUI**  
Márcio Costa Ribeiro

**A CIR-SUL**

**Muqui, 06 de Julho de 2021**

Venho por meio deste, informar o remanejamento das cotas de exames de Mamografia do município de Guaçuí para o município de Cachoeiro de Itapemirim, sendo este remanejamento aprovado pelo Secretário de Saúde de Guaçuí. Solicito apresentação dessas Cotas remanejadas na próxima reunião da CIR-SUL, para que nossos municípios possam estar realizando seus exames com mais brevidade.

Atenciosamente,

---

**Márcio Costa Ribeiro**  
**Secretário Municipal de Saúde de Muqui-ES**

**PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ENCAMINHAMENTOS POR REFERÊNCIA  
ENCAMINHAMENTOS DA REGIÃO DE SAÚDE SUL PARA A REGIÃO DE SAÚDE SUL  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ANEXO À RESOLUÇÃO CIR \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_/202**

**REMANEJAMENTOS DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIAIS, FLUXOS E RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES DA PPI**

MUNICÍPIO SOLICITANTE:	MUQUI		Município (R\$) Executor (es)				v. 1.061	
	Procedimento / Agregado	Total Programado	Município/Gestor	Físico Atual	Físico Pretendido	VM do Executor		Financeiro Atual do Executor
0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	122	Cachoeiro de Itapemirim/ SESA	0	122	0	45,000000	0,00	5.490,00
		Guarul/ SESA				45,000000		0,00
		Cachoeiro de Itapemirim/ SESA	0	200	0	25,682813	0,00	5.136,56
0204030030 - MAMOGRAFIA UNILATERAL	200	Guarul/ SESA	200	0	0	25,682813	5.136,56	0,00
Sobra de programação								0,00

O Município programou 634 (seiscentos e trinta e quatro) procedimentos 0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO, que serão executados no Município Executor Cachoeiro de Itapemirim / Gestão Estadual, realizados com recursos da Sobra de Programação, num total de R\$ 17.380,12( dezessete mil, trezentos e oitenta reais e doze centavos) , utilizando assim todo recurso da Sobra de Programação do Município, e complementando com R\$ 11.149,88( onze mil , cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), que serão subtraídos da Reserva Técnica(Saúde da Mulher/outros), restando na Reserva Técnica Municipal um montante de R\$ 13.947,61.

**Marcio Costa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 017 de 04/01/2021  
Secretário Municipal de Saúde

Superintendente Regional de Saúde



**SRSCI/APOIO DE GABINETE / OFÍCIO Nº 138/2021**

Cachoeiro de Itapemirim, ES – 22 de junho de 2021.

**Referência: OFICIO PMM GAB-SEMUS Nº 0226/2021**

**Assunto: Remanejamento de Tecnologias Assistenciais e Recursos Financeiros**

Ilmo. Sr.,

Em resposta ao **OFICIO PMM GAB-SEMUS Nº 0226/2021**, onde é solicitado o remanejamento de tecnologias assistenciais e respectivos recursos financeiros dos Limites Financeiros de Média e Alta Complexidade Ambulatorial da PPI, informamos que após análise da Superintendência Regional de Saúde, declaro **ACEITAR TOTALMENTE** o remanejamento solicitado conforme planilha apresentada.

Na oportunidade, informamos que após o recebimento deste Ofício, a SEMUS deverá juntar toda documentação inerente e encaminhar a CIR – Sul para prosseguimento ao pleito.

Sem mais, certos de poder contar com a colaboração de Vossa Senhoria, agradecemos a disponibilidade e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

  
**José Maria Justo**

Superintendente Regional de Saúde

Ao Secretário Municipal de Saúde de Muqui  
**Sr. Márcio Costa Ribeiro**

SRSCI/CIR-SUL OF. Nº 018/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Julho de 2021.

**Da: Marilanes Buqueroni Sarti**  
**Secretária Executiva da CIR-SUL**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA REMANEJAMENTO DE EXAME MAMOGRAFIA.**

Prezada Magda Santos Soares Callegari,

Considerando o OFÍCIO PMM/GAB- SEMUS/ Nº 0255/2021 em anexo, vimos por meio deste, encaminhar a VS<sup>a</sup> o referido documento para sua análise e parecer referente a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Muqui, pois a Reunião da CIR-SUL está prevista para o dia 15/07/2021, onde iremos dar o feedback para o município.

Atenciosamente,



**Marilanes Buqueroni Sarti**  
**Secretária Executiva da CIR-SUL**

**A: Sr.<sup>a</sup> Magda Santos Soares Callegari,**  
**SRSCI/ NRA**



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CAHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
NÚCLEO DE REGULAÇÃO E ACESSO**

**PARECER TÉCNICO – REFERÊNCIAS REGIONAL DA PPI**

O OFÍCIO/PMM/GAB – SEMUS/ Nº. 0226/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Muqui, trata-se de solicitação de remanejamento, de Teto Físico e Financeiro de Exames de Mamografia Bilateral para Rastreamento – 0204030188 e Mamografia Unilateral – 0204030030, da Região Sul para a Região Sul.

Considerando que a Planilha de Programação Ambulatorial de Média Complexidade, em anexo, que demonstra os Remanejamentos de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos Financeiros constantes na PPI, encontra-se em conformidade com a Portaria nº. 15, de 03 de janeiro de 2017 (Mamografia Bilateral para Rastreamento) e com a PPI (Mamografia Unilateral);

Considerando que os procedimentos são contratualizados pela Secretaria de Estado da Saúde e a prestação do serviço é realizada no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

Considerando que o Gestor Estadual na Região Sul é representado pelo Superintendente Regional de Saúde, o qual assinou a Planilha de Programação Ambulatorial de Média Complexidade, emitindo assim o seu “aceite”;

Considerando a necessidade de garantir o acesso das pacientes ao rastreamento do câncer de mama, a racionalização de gastos e otimização de recursos, recomendamos dar prosseguimento ao processo.

Sugerimos encaminhar esta solicitação à Referência Técnica Regional da Saúde da Mulher para ciência e providências.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de julho de 2021.

**Magda Santos Soares Callegari**  
Referência Técnica Regional da PPI/SRSCI

**Dr<sup>a</sup>. Rosângela Traváglia Teixeira**  
Referência Técnica Regional da PPI/SRSCI

**Samilla Coelho Figueira**  
Referência Técnica Regional da PPI/SRSCI (Suplente)

**ASSINATURAS (3)**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MAGDA SANTOS SOARES CALLEGARI**

CHEFE NUCLEO QCE-05  
SESA - NRA-CI  
assinado em 14/07/2021 12:11:04 -03:00

**ROSANGELA TRAVAGLIA TEIXEIRA**

MEDICO  
SESA - NRA-CI  
assinado em 14/07/2021 12:14:49 -03:00

**SAMILA COELHO FIGUEIRA**

AGENTE DE SERVICO II QC-06  
SESA - SRSCI  
assinado em 14/07/2021 12:51:07 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 14/07/2021 12:51:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MAGDA SANTOS SOARES CALLEGARI (CHEFE NUCLEO QCE-05 - SESA - NRA-CI)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-64ZV2H>

## **RESOLUÇÃO Nº149/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2021, às 11:30 horas, no auditório da ETSUS, em Vitória -ES.

Considerando a Portaria MS/GM Nº.622, 11 de junho de 2013, que remaneja os limites financeiros anuais referentes à assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob Gestão Estadual e Municipal.

Considerando a Resolução nº. 003/2016 CIR-SUL, que aprova o(s) fluxo(s) das negociações para posterior pactuação com a finalidade de remanejamento de referências intermunicipais e os respectivos limites financeiros entre municípios e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme Instrução Normativa do NEPPSS nº01/2015.

Considerando o OFÍCIO/PMM/GAB-SEMUS/Nº 0255/2021, solicitando o remanejamento.

Considerando o Decreto nº.1817-S, de 31.08.2021, que designa JOSÉ MARIA JUSTO, para responder pelo Secretário de Estado de Saúde, no período de 01 a 15 de setembro de 2021.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução nº 021/2021 – CIR SUL – que aprova Remanejamentos de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos financeiros dos procedimentos de Média e Alta Complexidade Hospitalar – Mamografia Bilateral para Rastreamento e Mamografia Unilateral, do município de Muqui, onde o executor atual é Guaçuí e o pretendido é Cachoeiro de Itapemirim

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 03 de setembro de 2021.

**JOSÉ MARIA JUSTO**

Secretário de Estado da Saúde - respondendo  
Presidente da CIB/SUS-ES